



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/791/2025

Itaguaçu-ES, 15 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da Indicação, de autoria da Vereadora Ana Brígida Fraga Sad, aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 11 de agosto de 2025, solicitando que o mesmo encaminhe a esta Câmara Municipal, para apreciação, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar transporte aos munícipes de Itaguaçu para comparecimento às perícias médicas e demais atendimentos junto ao INSS, com prazo de 90 (noventa) dias para regulamentação por Decreto Municipal, nos termos da minuta anexa e da Mensagem igualmente anexa.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003500360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.